



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10.16/2013 - PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 013/2013

3.º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO Nº 026/2013

*Pelo presente 3.º Termo Aditivo de Supressão de Valor Contratual, de um lado a empresa **Lucedata informática Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 59.910.190/0001-27, com sede na cidade de Lucélia, Estado do Rio de São Paulo, à Avenida Brasil, n.º 1.100, centro, CEP: 17.780-000, telefone n.º (18) 3551-1121 – 3551-2315, representada neste ato por **Lincoln Keio Mori**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 8.449.081 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 048.998-468-19, residente e domiciliado à Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, n.º 697, Vila Rancharia, na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula 3.ª)

Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária

Pela supressão de valor, objeto deste termo de aditamento, o valor mensal que antes era de R\$ 4.393,59 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos) passara a ser de R\$ 3.514,87 (Três Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta e Sete Centavos), ocasionando desta forma uma supressão de R\$ 6.151,04 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Quatro Centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Vigência

A vigência do presente termo aditivo de supressão terá início em 01 de Julho de 2.015 e seu término em 31 de Dezembro de 2.015.

“Jóia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste termo aditivo de supressão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.08 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0047-2.023000 – Divisão de Atenção Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (226)

3.3.90.39.11 – Locação de Softwares (4.379)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA
Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 17 de Julho de 2.015.

LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA
LINCOLN KEIO MORI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Jóia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”